



## PORTARIA Nº 212 – DG/IFAM CITA, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS ITACOATIARA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.827 - GR/IFAM/2016, de 24 de agosto de 2018.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 17 de agosto de 2018, referente ao processo nº 23744.000797/2018-84, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ANDERSON FONSECA JUNIOR.

### RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANDERSON FONSECA JUNIOR, SIAPE: 2683106, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus Itacoatiara* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(301)	D(302)	29/04/2016 a 28/04/2018	Progressão	29/04/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins  
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.827-24/08/18